

## **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO NA FIOCRUZ BRASÍLIA EM 2018**

A Diretora da Gerência Regional de Brasília (GEREB), aqui denominada como Fiocruz Brasília, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2872/2017, de 13/11/2017, publicada no D. O. U, Seção II, de 20/11/2017 e a Portaria 201/2017, por meio da Coordenação de Programas e Projetos – CPP, torna pública a abertura de processo para a seleção de voluntários no âmbito da Fiocruz Brasília para o ano de 2018, conforme as condições de inscrição e seleção para o preenchimento das vagas, a seguir discriminadas, com fulcro na Lei 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, Termo de Adesão e Portaria 001/2014/GAB/DIREB.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1- Fica aberta a Chamada Pública para a seleção de serviço voluntário, no âmbito da Fiocruz Brasília para o ano de 2018, sendo considerado serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, a ser desenvolvida em atividades no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

1.2 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3 – A prestação de serviço voluntário será formalizada por meio do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Fiocruz Brasília e o(a) voluntário(a), nele constando as condições de seu exercício.

1.4 – Fica compreendida como contrapartida da instituição a experiência profissional oferecida ao voluntário(a), bem como as condições para a realização de suas atividades de serviço voluntário.

### **2 – DAS VAGAS E REQUISITOS:**

2.1 – Vagas – Serão ofertadas **8 vagas**, sendo até **1 vaga** disponibilizada para candidatos do programa de ação afirmativa étnico-racial (regulamentadas pelo item 2.2 desta Chamada Pública). O total de vagas será distribuído conforme especificado no Anexo 1.

2.2 – Para as vagas do programa de ação afirmativa, serão considerados os(as) candidatos(as) que se autodeclararem preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o

preenchimento do formulário do Anexo 2. No caso de indígenas, deverá ser apresentada, também, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo seu grupo indígena e assinada por liderança local. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e/ou desligado do trabalho voluntário.

2.3 – Os(as) candidatos(as) às vagas do programa de ação afirmativa concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, conforme sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, tendo em vista os seguintes aspectos: 1) se o candidato às vagas do programa de ação afirmativa for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas a cotistas; 2) no caso de desistência de cotista selecionado em vaga reservada, será convocado o cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4. Requisitos – As vagas são destinadas aos **estudantes de graduação** regularmente matriculados, **a partir do segundo e até o quinto semestre**, compatível com o perfil descrito no Anexo 1 para cada atividade e/ou linha de pesquisa desenvolvidas na Fiocruz Brasília. Deverão apresentar histórico escolar e comprovante de matrícula da instituição de nível superior na qual o candidato está vinculado, no momento de assinatura do Termo de Adesão.

2.5 – As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários na vigência do Termo de Adesão envolvem a realização de ações em atividades e/ou linhas de pesquisa desenvolvidas pela Fiocruz Brasília.

2.6 – Os voluntários deverão cumprir uma **jornada semanal de 12 horas**, conforme descrito no Anexo 1, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas, salvo em caso de necessidade aos finais de semana e feriados, dependendo do objeto temático das atividades e/ou das linhas de pesquisa vinculadas a Fiocruz Brasília. Nestes casos, as horas cumpridas serão compensadas no horário estabelecido da jornada semanal.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **20 de setembro de 2018 até o dia 15 de outubro de 2018, às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, data limite para o envio dos currículos e informações descritas no item 3.3.

3.2 – Cada candidato poderá elencar uma das linhas de pesquisa (descritas no Anexo 1 desta Chamada Pública), segundo interesse, para as quais está se inscrevendo.

3.3 – Os(as) interessados(as) em realizar o trabalho voluntário, objeto desta Chamada Pública, deverão encaminhar currículo cadastrado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em arquivo único no formato PDF, para o e-mail [cppbrasil@fiocruz.br](mailto:cppbrasil@fiocruz.br), informando no assunto do e-mail “*Seleção Trabalho Voluntário FIOCRUZ Brasília 2018/2*” e no corpo do e-mail a descrição de interesse em participar da referida seleção, as atividades e/ou linhas de pesquisa para as quais está se inscrevendo, bem como a manifestação de que o candidato atende aos requisitos mínimos descritos no item 2 desta Chamada Pública. Serão consideradas válidas as inscrições enviadas dentro do prazo estabelecido no item 3.1.

3.4 – Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas destinadas ao programa de ação afirmativa, deverão encaminhar, além dos documentos do item 3.3, o formulário de autodeclaração, conforme Anexo 2.

#### **4 – DA SELEÇÃO:**

4.1 – A seleção será realizada por membros da equipe técnica de cada Programa ou Projeto e de membros da SEGEST, ambos da Fiocruz Brasília.

4.2 – A seleção dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 1 – Análise dos currículos.

b) Etapa 2 – Entrevistas com os candidatos pré-selecionados na Etapa 1.

4.3 – Após a conclusão das etapas descritas no item 4.2 desta Chamada Pública, a classificação dos candidatos será estabelecida pelo ranqueamento da pontuação obtida, da maior nota para a menor, até o limite de vagas oferecidas por esta Chamada Pública.

4.4 – A etapa das entrevistas acontecerá **entre os dias 24 e 26 de outubro de 2018**, em horários previamente agendados com cada candidato, na sede da Fiocruz Brasília, localizada à Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília – DF.

#### **5 – DO RESULTADO:**

5.1 – A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site da Fiocruz Brasília, situado no endereço <http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/> até o dia **30 de outubro de 2018**.

5.2 – O candidato selecionado deverá comparecer ao Serviço de Gestão do Trabalho (SEGEST) da Fiocruz Brasília, até o dia **05 de novembro de 2018**, para a assinatura do Termo

de Adesão e a entrega dos documentos, sob pena de ser desclassificado caso não compareça dentro do prazo estabelecido.

5.3 – Nos casos de desclassificação mencionados no item 5.2 desta Chamada Pública, será convocado o próximo candidato no ranking para o preenchimento da referida vaga.

## **6 – DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO:**

6.1 – O serviço voluntário, objeto desta Chamada Pública, será desenvolvido no âmbito das atividades e das linhas de pesquisa dos programas e projetos da Fiocruz Brasília, podendo ser realizados em Brasília, nas demais regiões administrativas do Distrito Federal ou, excepcionalmente, em outros locais dentro do território nacional (neste caso, o deslocamento será custeado pela Fiocruz Brasília).

6.2 – O serviço voluntário, oferecido nesta Chamada Pública, será desenvolvido no período de **12 meses**, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fiocruz Brasília e conforme a disponibilidade do voluntário.

## **7 – DA REVOGAÇÃO OU DA ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:**

7.1 – Em qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fiocruz Brasília, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos de indenização ou de reclamação de qualquer natureza.

## **8 - CLÁUSULA DE RESERVA:**

8.1 – À Fiocruz Brasília reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 – Os voluntários deverão cumprir o Plano de Trabalho proposto na vigência do Termo de Adesão e serão supervisionados por membros da equipe dos Programas e Projetos da Fiocruz Brasília que poderão, em qualquer tempo, solicitar relatórios sobre a execução das atividades.

9.2 – Qualquer alteração referente à execução do serviço voluntário deverá ser encaminhada pelo Programa/Projeto, acompanhada da devida justificativa, à SEGEST e

somente será efetivada após a autorização.

9.3 – Ao final da vigência do Termo de Adesão, o voluntário deverá apresentar relatórios técnicos, em conformidade ao estabelecido no Plano do Trabalho.

9.4 – Ao final do período de vigência, o voluntário poderá requerer a emissão de declaração de prestação do serviço voluntário, no qual constarão período de vinculação do voluntário à instituição, carga horária cumprida e descrição das atividades desempenhadas.

9.5 – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Os custos com transporte até a sede da Fiocruz Brasília para o cumprimento da carga horária semanal, bem como despesas com alimentação são responsabilidade do voluntário, não cabendo à Fiocruz Brasília qualquer encargo desta natureza durante a vigência do Termo de Adesão.

9.6 – O voluntário deverá manter sigilo a respeito de seu trabalho, bem como dos documentos e das informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e com os profissionais e as pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo, responsabilidade, compromisso e dedicação.

9.7 – Essa Chamada Pública terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, visando a formação de cadastro de reserva.

## ANEXO 1

As informações resumidas de cada atividade ou linha de pesquisa e os respectivos perfis e número de vagas estão descritos abaixo:

### 1 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E CULTURA (PALIN)

#### 1.1 - PESQUISA: “BIOGRAFIAS ALIMENTARES DE MULHERES OBESAS DE BAIXA RENDA NO BRASIL”

Trata-se de um projeto de pesquisa do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura sobre biografias de mulheres de baixa renda no Brasil, no qual buscamos a compreensão do fenômeno da obesidade como expressão histórico-econômica e social, circunscrita na biografia de indivíduos que vivem esta experiência. É um estudo qualitativo, cujo caminho metodológico é a história de vida e a análise hermenêutica e fenomenológica. São estudadas mulheres provenientes das cinco macrorregiões brasileiras, com idade entre 20 a 55 anos e que apresentam Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior que 30,0 kg/m<sup>2</sup>, classificadas como obesas segundo referência da Organização Mundial de Saúde. A seleção das participantes é realizada pela utilização dos bancos de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ambos com ano-base 2015. São realizadas entrevistas em profundidade por telefone sobre a história biográfica biológica, social, simbólica e cultural da experiência da obesidade e do corpo obeso. Além disso, a equipe de pesquisa mantém a página “Histórias de comer” no Facebook, com o propósito de estabelecer a proximidade entre entrevistadoras e entrevistadas, prestar informações sobre a pesquisa e os seus desdobramentos e divulgar conteúdo sobre práticas promotoras de saúde.

Perfil	
Graduando em cursos das áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas. (Conforme tabela das áreas do CNPq)	
Número de vagas	Carga Horária
07	12h/Semanais
Atividades	
Participação em todas as etapas da pesquisa: aproximação teórica, coleta e consolidação dos dados e análise dos resultados, além da produção de conteúdo técnico sobre a temática para a Página do Facebook. Participação nas sessões científicas e nos cursos livres sobre a temática da linha de pesquisa.	

## 1.2 - PESQUISA: “PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS DE PROMOÇÃO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL”

A importância da população negra na formação da culinária brasileira é atestada por inúmeros historiadores, folcloristas e antropólogos como expressão identitária de vários grupos étnicos e povos que habitam o Brasil. Trata-se de um projeto de pesquisa do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura sobre Patrimônios Materiais e Imateriais de Promoção a Alimentação Saudável e Adequada de Comunidades Quilombolas no Brasil. O objeto de pesquisa assume como pressuposto que a população afro descendente tem diversos saberes, formas de expressão culinárias e itinerários terapêuticos com base no uso de alimentos e alimentação que podem contribuir para a promoção a alimentação saudável e cuidado dietético da população brasileira.

<b>Perfil</b>	
Graduando em cursos das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes. (Conforme tabela das áreas do CNPq)	
<b>Número de vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
01	12h/Semanais
<b>Atividades</b>	
Inventário de fontes primárias e secundárias de bens culturais materiais e imateriais por meio de entrevistas em profundidade em comunidades quilombolas, prioritariamente localizadas no estado de Goiás e no Semiárido Brasileiro.	

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Comissão de Seleção da  
Chamada Pública de Seleção para Trabalho Voluntário  
na FIOCRUZ Brasília

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto / ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para trabalho voluntário na FIOCRUZ Brasília. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e/ou do trabalho voluntário e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### ANEXO 3

#### QUADRO RESUMO DAS DATAS DA CHAMADA

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação da chamada	18/09/2018
Início das inscrições	20/09/2018
Término das inscrições	15/10/2018
Resultado da 1ª etapa - Seleção currículo	17/10/2018
2ª Etapa - Entrevistas presenciais	24/10 a 26/10/2018
Resultado final	29/10/2018
Prazo para entrega de documentos e assinatura do Termo de Adesão	05/11/2018